

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	1704	21022	R\$ 2.100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 17.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 21.908.224,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
prefeito municipal

DECRETO Nº 115 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de r\$ 3.685.040,04 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências
o prefeito do município de maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando:
• a lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025;
Decreta
art. 1º ficam abertos créditos suplementares no valor global de r\$ 3.685.040,04 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	2704	22162	R\$ 428.553,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2704	22163	R\$ 3.256.487,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.685.040,04

Maricá, em 09 de junho de 2025.
Whashington Luiz Cardoso Siqueira
prefeito municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1942/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 103 da Lei Complementar n.º 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo n.º 750.797 de 27.03.2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para a servidora do Quadro Permanente Carla Ribeiro da Silva Peixe, Prof. Docente I, sob matrícula n.º 3000100, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1943/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 747.795 de 17.03.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Adriana Ramos da Costa, matrícula n.º 8699, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1944/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 721.769 de 07.01.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Cinthya de Oliveira Nunes, matrícula n.º 8349, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 08.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1945/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 730.614 de 04.02.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Lilian Nascimento Bernardino, matrícula n.º 8736, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA N.º 1946/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar n.º 344, artigo n.º 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo n.º 730.618 de 04.02.2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para realização de escrita de dissertação para a servidora efetiva Lilian Nascimento Bernardino, matrícula n.º 7495, Prof. Docente II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02.06.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.06.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito